



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.963 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.948, de 02 de agosto de 2017, no qual concedeu **Dois Anos de Licença Sem Remuneração** – para tratar de assuntos particulares, a partir do dia 02 de agosto de 2017 à Servidora Pública Municipal, **MARISSOL ANGELICA FELIX**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.309, do dia 03 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir do dia 10 de agosto de 2017, a **Licença De Dois Anos Sem Remuneração** da Servidora Pública Municipal, **MARISSOL ANGELICA FELIX - PROFESSOR**, concedida pela portaria nº. 10.948 do dia 02 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
